O EPÍLOGO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES EXTREMISTAS

O que esses “revoltados” liderados pelo intransigente Marcelo Reis e outros indivíduos metidos a defender o Brasil estão buscando com toda essa pompa e aparato, É EXTREMAMENTE PERIGOSO! Em sã consciência ninguém poderá negar que essas manifestações caminham silenciosamente para efetivar-se em grave ameaça à ordem constitucional democrática. Senão, vejamos.

Se essa intervenção popular exagerar um pouco mais extrapolando os limites da democracia, a presidente da República poderá decretar ESTADO DE SÍTIO.

“O Estado de Sítio é um instrumento que o Chefe de Estado pode utilizar em casos extremos: agressão efetiva por forças estrangeiras, GRAVE AMEAÇA À ORDEM CONSTITUCIONAL DEMOCRÁTICA ou calamidade pública. Esse instrumento tem por característica a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITO E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DE CADA CIDADÃO e a submissão dos Poderes Legislativo e Judiciário ao poder Executivo, assim, A FIM DE DEFENDER A ORDEM PÚBLICA, O PODER EXECUTIVO ASSUME TODO O PODER QUE É NORMALMENTE DISTRIBUÍDO EM UM REGIME DEMOCRÁTICO” (Fundamentação: Artigos 137 a 141 da Constituição Federal - Grifei).

Urge informar que essa intervenção federal implica na **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS** INDIVIDUAIS do cidadão e as Forças Armadas (exército, marinha e aeronáutica) sob o comando exclusivo do Chefe de Estado passa a interferir nas ações da população, inclusive com o toque de recolher e assim por diante...

Ocorre que se esses manifestantes, embora apoiados pelo direito constitucional, darem continuidade em suas ações, extrapolando os limites do bom senso, como por exemplo, achincalhando nas ruas, em praça pública a Chefe de Estado de “vaca”, “subversiva”, “corrupta”, etc., etc., tentando interferir no poder, e essas ações derem vasão a uma continuidade intransigente e mais acirrada, tais atos ensejam, autenticam e provocam efetivamente o ESTADO DE SÍTIO declarado pelo Presidente da República. Não haverá outro caminho a percorrer se, por acaso, o povo manifestar-se exageradamente apesentando grave ameaça e revolta, ferindo, destarte, a ordem estabelecida pela Constituição Federal.

O Presidente Getúlio Vargas, na eminência de sofrer a intervenção popular com ajuda da Aliança Nacional Libertadora (ANL), um grupo de REVOLTADOS daquela época, decretou o Estado de Sítio para conter a rebeldia do povo contra seu governo.

É com profunda tristeza que estou assistindo a rebeldia de algumas classes de pessoas pressionadas por grupos de indivíduos desordeiros. Esses líderes malfazejos têm pressionado o povo através das redes sociais com manifestos absurdos, desprovidos da ética e do bom senso apregoando que possuem poderes próprios para arrancar do poder a presidente da República, senão pelo malfadado impeachment, quem sabe a tapa, ferro e fogo... Uma ignorância sem precedentes na história.

Por absolutamente menos que isso Vargas decretou o Estado de Sítio e recolheu ao cárcere os líderes insanos e revoltados daquela época restabelecendo a paz e a ordem social. Deste modo, conseguiu governar com incondicional maestria e absoluta ordem.